



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 3.002 =

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE TARIFA NAS LINHAS URBANAS DE ÔNIBUS.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA :

Artigo 1º - Fica autorizada a Empresa de Ônibus Pássaro Marron S.A., a elevar as tarifas cobradas nos ônibus circulares das linhas urbanas, conforme segue:

LINHAS URBANAS

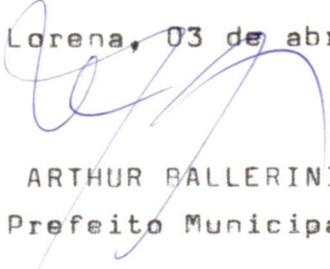
Sem desconto R\$ 750,00
Com desconto R\$ 375,00

LINHAS DISTRITAIS DE CANAS

Sem desconto R\$ 750,00
Com desconto R\$ 375,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de zero hora do dia 05 de abril de 1992, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 03 de abril de 1992.


ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 03 de abril de 1992.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Administrativo =